



Procuradoria Geral

LEI Nº 0448/2013 DE 13 DE MAIO DE 2013.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA FRANCISQUENSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de cidadania Francisquense à SRA. JANETE SANTOS DE SÁ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 13 de Maio de 2013.

LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA
Prefeito Municipal